DECRETO N. 2.298, DE 05 DE MAIO DE 2015

Abre Crédito Adicional Especial e Suplementar no valor de R$ 1.005.000,00 (Um milhão e cinco mil reais), para inclusão de natureza de despesa e vínculos no orçamento em execução aprovado através da Lei Municipal nº 1.153/14.

O Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando a abertura de crédito adicional especial e suplementar no orçamento municipal no valor de R$ 1.005.000,00 (um milhão e cinco mil reais), consolidado pela Lei Municipal n. 1.159, de 05 de maio de 2015, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Especial e Suplementar no orçamento municipal no valor de R$ 1.005.000,00 (um milhão e cinco mil reais), para inclusão de natureza de despesa e vínculos no orçamento em execução aprovado através da Lei Municipal nº 1.153/14, destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.09	12.365.0059.1.070	4.4.90.52.00	02.000.0000	206	R$ 155.000,00	Excesso de Arrecadação – Aquisição de equipamentos - Recurso Secretaria de Estado da Educação - Programa Ação Educacional
01.19.09	12.365.0059.1.070	4.4.90.52.00	05.000.0000	206	R$ 210.000,00	Superávit Financeiro - Aquisição de Equipamentos – Recurso FNDE – Brasil Carinhoso – Apoio a Creches
01.19.09	12.361.0059.2.024	4.4.90.52.00	05.000.0000		R$ 405.000,00	Excesso de Arrecadação – Aquisição de 2 ônibus escolar, Rural e Urbano – Recurso Ministério da Educação - PAR
01.19.09	12.365.0059.1.070	3.3.90.30.00	05.000.0000		R$ 100.000,00	Superávit Financeiro – Aquisição de Equipamentos – Recursos FNDE – Brasil Carinhoso – Apoio à Creches e Brinquedos Didáticos – Compromisso Brinquedos Didáticos
01.19.09	12.365.0059.1.070	3.3.90.39.00	05.000.0000		R$ 50.000,00	Superávit Financeiro - Aquisição de Equipamentos - Recurso FNDE – Apoio à Creches – Manutenção da Educação Infantil
01.19.09	12.365.0059.1.070	4.4.90.51.00	05.000.0000		R$ 85.000,00	Superávit Financeiro - Aquisição de Equipamentos - Recurso FNDE – Apoio à Creches – Manutenção da Educação Infantil
					R$ 1.005.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertos por:

I - excesso de arrecadação:

a) recurso proveniente do Ministério da Educação, Termo de Compromisso PAR nº 20130127, para aquisição de ônibus escolar no valor de R$ 255.000,00;

b) recurso proveniente da Secretaria de Estado da Educação, processo nº 6765/12, para aquisição de equipamento e material permanente no valor de R$ 155.000,00;

c) recurso proveniente do Termo de Compromisso PAR nº 20140638, para aquisição de brinquedos didáticos para educação infantil no valor de R$ 20.000,00;

d) recurso proveniente do Termo de Compromisso PAR nº 201401253, para aquisição de ônibus escolar com área reservada para cadeira de rodas, no valor de R$ 150.000,00.

II – superávit financeiro:

a) recurso proveniente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, através do Programa Apoio à Creche – Manutenção da Educação Infantil, que servirá para contratação de serviços de pessoa jurídica e execução de obras, com valor corrigido de R$ 135.000,00;

b) recurso proveniente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, através do Programa Apoio à Creche – Brasil Carinhoso, que será executado com despesa com aquisição de material de consumo e equipamentos, com valor atualizado em R$ 290.000,00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de maio de 2015. (PA n. 1790/14)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 05 de maio de 2015.